



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999  
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

Em 03/08/99

PDL 102/99

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhorita Lucélia de Carvalho Ribeiro.

037 03AGD'99 AM 9:31

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhorita Lucélia de Carvalho Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhorita Lucélia de Carvalho Ribeiro, kareta brasiliense, com vários títulos conquistados pelo mundo afora, sendo o mais recente a medalha de ouro nos XIII Jogos Panamericanos realizados em Winnipeg, no Canadá.

Lucélia de Carvalho Ribeiro é brasiliense, e porque não dizer gamense, já que mora no Gama juntamente com sua família, sendo ela motivo de orgulho de sua comunidade.

Essa jovem atleta possui uma carreira desportiva brilhante, tendo em vista os inúmeros títulos conquistados, dentre eles podemos citar o tetracampeonato brasiliense de Kata e Kunitê, bicampeã brasileira de Kunitê, campeã panamericana de Kata e Kunitê, 3ª colocada no Campeonato Mundial de Karatê e agora medalha de ouro no XIII Jogos Panamericanos realizados no Canadá.

Lucélia merece a honraria ora proposta, pois a sua garra e a sua confiança no esporte que pratica vem garantido várias glórias ao nosso laborioso e sofrido povo brasileiro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 1.999

*César Lacerda*  
DEPUTADO CÉSAR LACERDA  
Autor

